




CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Serviço de Registro de Imóveis a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

MATRÍCULA 60.265		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS LIVRO 2 — REGISTRO GERAL	F1 01	Matrícula 60.265
Rio Grande, 10 de outubro de 2008.				
<p>IMÓVEL: Um terreno próprio constituído do lote n.º 28 (vinte e oito), da quadra "B", junto ao Parque Residencial Jardim do Sol, na Vieira, neste município, zona urbana, com a área superficial de 675,00m² (seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), medindo 15,00m (quinze metros) de frente a leste, com a Avenida Senador Tarso Dutra, lado par; e igual medida no fundo a oeste, onde confronta com a área remanescente de S/A Imobiliária Real ou sucessores; por 45,00m (quarenta e cinco metros) de comprimento por ambos os lados, pelos quais confronta pelo lado direito ao sul com o lote n.º 27 (vinte e sete) e pelo lado esquerdo ao norte, com o lote n.º 29 (vinte e nove), localizado distante 16,45m (dezesseis metros e quarenta e cinco centímetros) da esquina da área remanescente (futura rua) ao norte. PROPRIETÁRIO: Roberto Bastos Tellechea Filho, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Maria Carmen Prado Tellechea, engenheiro, CPF n.º 190.713.700-97, domiciliado e residente em São Paulo, SP. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 37.379 do Livro 2 de Registro Geral.</p> <p style="text-align: right;"><i>Oficial Antônio Wilton de Jesus</i> Emol.: R\$9,80 – FR</p> <p>R.1/60.265 em 10 de outubro de 2008. TRANSMITENTE: Roberto Bastos Tellechea Filho, assistido por sua mulher, Maria Carmen Prado Tellechea, já qualificado, sendo ele representado por Flavio Medeiros Prado, brasileiro separado judicialmente, funcionário público, CPF n.º 455.135.380-91, domiciliado e residente nesta cidade. ADQUIRENTE: LEONARDO SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CPF n.º 581.081.900-10, domiciliado e residente nesta cidade. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 01 de outubro de 2008, nas notas do 2º Tabelionato desta Comarca. VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais). Imposto fiscal sobre R\$15.000,00 (quinze mil reais). IMÓVEL: Descrito nesta matrícula. OBS: Declara o transmitente que deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito – CND/INSS, por não estar enquadrado nas condições previstas nos termos da Lei 8.212 de 24 de julho de 1991 e alterações posteriores. (Protocolo n.º 202.593 em 03.10.2008).</p> <p style="text-align: right;"><i>Oficial Antônio Wilton de Jesus</i> Emol.: R\$108,80 – FR</p> <p>R.2/60.265 em 04 de março de 2009. TRANSMITENTE: Leonardo Santos, brasileiro, solteiro, gerente, CPF n.º 581.081.900-10, domiciliado e residente nesta cidade. ADQUIRENTE: ALENCAR SCHMIDT VICENTINI, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, CPF n.º 000.409.960-50, domiciliado e residente nesta cidade. TÍTULO: Compra e venda com alienação fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor/fiduciante, firmado em 03 de março de 2009, nesta cidade. VALOR: R\$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Imposto fiscal sobre R\$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). IMÓVEL: Descrito nesta matrícula. OBS: O transmitente declara, sob responsabilidade civil e criminal, que como pessoa física é contribuinte do INSS na qualidade de empregador/ produtor rural. Foi anexado ao contrato a Guia Informativa do I.T.B.I. – Inter-Vivos n.º 560 de 03.03.2009, da Secretaria Municipal da Fazenda. (Protocolo n.º 205.511 em 04.03.2009)</p> <p style="text-align: right;"><i>Oficial Antônio Wilton de Jesus</i> Emol.: R\$161,80 – LL</p>				
Continua no verso.				

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS LIVRO: 2 — REGISTRO GERAL	
F1	Matrícula
01	60.265.

R.3/60.265 em 04 de março de 2009. **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** Alencar Schmidt Vicentini, já qualificado. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** Caixa Econômica Federal – CEF, com sede em Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, representada por Camilo Moreira Martins, economiário, CPF n.º 992.904.560-00. **TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor/fiduciante, firmado em 03 de março de 2009, nesta cidade. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$60.841,42 (sessenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). **JUROS:** 4,5000% a.a. nominal, equivalente a 4,5941% a.a. efetiva. **PRAZO:** 300 (trezentos) meses. **AVALIAÇÃO:** R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). **GARANTIA:** Em alienação fiduciária o imóvel descrito nesta matrícula e o prédio de alvenaria, com a área total de 87,00m (oitenta e sete metros quadrados) a ser construído no referido terreno. **OBS:** O devedor/fiduciante declara, sob responsabilidade civil e criminal, que como pessoa física é contribuinte do INSS na qualidade de empregador/ produtor rural. (Protocolo n.º 205.511 em 04.03.2009)

Alencar Schmidt Vicentini

Emol.:R\$300,40 – LL

Av.4/60.265 em 23 de outubro de 2009. Conforme instrumento particular firmado em 09 de outubro de 2009, nesta cidade, instruído com Certidão da Prefeitura Municipal; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros da Secretaria da Receita Federal do Brasil n.º 058552009-19026050 de 14.10.2009 e Laudo de Avaliação, sobre o terreno descrito nesta matrícula, foi construído um prédio em alvenaria, térreo, situado pela Avenida Senador Tarso Dutra, n.º 2.354 (dois mil e trezentos e cinquenta e quatro), com a área de 87,00m² (oitenta e sete decímetros quadrados), o qual recebeu padrão construtivo Popular, uso Residencial, Individual. Vistoriado em 18.09.2009, conforme Certidão e Carta de Vistoria de Imóvel n.º 13613/2009, dita construção avaliada em R\$48.750,00 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). (Protocolo n.º 209.967 em 14.10.2009)

Alencar Schmidt Vicentini

SDFNR: 0488.06.0900008.01409 - Emol.:R\$115,50 – CD

Av.5/60.265 em 28 de março de 2014. Conforme instrumento particular, firmado em 07 de março de 2014, nesta cidade, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Casamento, extraída em 22 de outubro de 2009, pelo Registro Civil da 1ª Zona desta Comarca, o adquirente constante do R.2 desta matrícula, Alencar Schmidt Vicentini, contraiu matrimônio com Franciele Denise Becker, em 22 de outubro de 2009, pelo regime da separação total de bens, passando ela a assinar Franciele Denise Vicentini. **OBS.:** Pacto Antenupcial registrado sob n.º 14.088 do Livro 3. (Protocolo n.º 247834 em 17/03/2014)

Continua na Matrícula 60.265/2.

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA

60.265/2.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rio Grande, 28 de março de 2014

F1

2

Matricula

60.265

Continuação da matrícula 0060265/1

Carlos Alberto de Almeida Júnior

Emol.: R\$56,60 - 0488.04.1000002.10258 = R\$0,70 - CL

Av. 6/60.265 em 28 de março de 2014. Conforme autorização expressa no contrato por instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97, firmado em 25 de fevereiro de 2014, na cidade de Porto Alegre, RS, pelo Banco Santander (Brasil) S.A, fica cancelado o R.3 desta matrícula, por ter sido autorizado o cancelamento da alienação fiduciária a que se refere, no valor de R\$60.841,42 (sessenta mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), valor atualizado em R\$81.623,97 (oitenta e um mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos). (Protocolo n.º 247835 em 17/03/2014)

Carlos Alberto de Almeida Júnior

Emol.: R\$224,65 - 0488.07.1000002.10709 = R\$8,10 - CL

R.7/60.265 em 28 de março de 2014. **TRANSMITENTE: ALENCAR SCHIMIDT VICENTINI**, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 000.409.960-50, casado pelo regime da separação total de bens com Franciele Denise Vicentini, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob nº 014.650.800-90, domiciliados e residentes na cidade de Lajeado, RS. **ADQUIRENTE: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, inspetor de solda, inscrito no CPF sob nº 070.695.157-31, domiciliado e residente nesta cidade. **TÍTULO: Compra e venda com alienação fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97, firmado em 25 de fevereiro de 2014, na cidade de Porto Alegre, RS. VALOR: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), integralizado da seguinte forma: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) dos recursos próprios, R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) dos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) do financiamento concedido pela credora. Valor da prestação inicial: R\$2.827,69 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos). Imposto fiscal sobre R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). **IMÓVEL: Descrito nesta matrícula. OBS.:** Foi anexada ao contrato a Guia Informativa do I.T.B.I. - Inter-Vivos nº 6724 de 07.03.2014, da Secretaria Municipal da Fazenda. O transmitente declara que não possui nenhum empregado com vínculo empregatício e que esteja assegurado pelo INSS, sob sua responsabilidade exercendo qualquer função de contrato de trabalho formal. **Inscrição Municipal nº 38514.** (Protocolo n.º 247835 em 17/03/2014)**

Carlos Alberto de Almeida Júnior

Emol.: R\$1.379,10 - 0488.09.1000002.01554 = R\$13,55 - CL

R.8/60.265 em 28 de março de 2014. **DEVEDOR/FIDUCIANTE: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JÚNIOR**, já qualificado. **CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, situada na cidade de São Paulo/SP,

Continua no verso

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO GRANDE - RS
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

F1	Matrícula
2v	60.265

Continuação da matrícula 0060265/2

representada por Humberto Noguez Rodrigues, brasileiro, gerente de atendimento, inscrito no CPF sob nº 986.382.380-53 e Diego Bastos Bastos, brasileiro, gerente geral, inscrito no CPF sob nº 010.845.720-60. **TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular com eficácia de escritura pública - Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66 alienação fiduciária de imóvel em garantia - Lei nº 9.514/97, firmado em 25 de fevereiro de 2014, na cidade de Porto Alegre, RS. VALOR DA DÍVIDA: R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). JUROS: 8,27% a.a. nominal, equivalente a 8,60% a.a. efetiva e 0,68% a.m. nominal, equivalente a 0,68% a.m. efetiva. PRAZO: 300 (trezentos) meses. AVALIAÇÃO: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). GARANTIA: Em alienação fiduciária o imóvel descrito nesta matrícula. (Protocolo n.º 247835 em 17/03/2014)**

Olga V. de Azambuja

Emol.: R\$1.146,80 - 0488.08.1000002.02865 = R\$10,85 - CL

Av.9/60.265 em 14 de junho de 2016. Conforme instrumento particular, passado em 01 de junho de 2016 na cidade de Porto Alegre, RS, pela credora/fiduciária constante do R.8 desta matrícula, Banco Santander (Brasil) S.A, fica consolidada a propriedade fiduciária em nome do Banco Santander (Brasil) S.A, nos termos do Art.26, § 7º da Lei n.º 9.514/97. Imposto fiscal de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) conforme Guia Informativa do I.T.B.I. - Inter-Vivos n.º 16557/16 de 20.05.2016, da Secretaria Municipal da Fazenda. (Protocolo n.º 267772 em 09/06/2016)

Olga V. de Azambuja

Emol.: R\$ 688,90 - 0488.09.1000002.02797 = R\$ 16,80 -

PED: 0488.01.1500002.62557 = R\$ 0,40 - FF

Av.10/60.265 em 15 de agosto de 2016. Conforme instrumento particular, firmado em 01 de agosto de 2016 na cidade de Porto Alegre, RS, pela credora/fiduciária constante do do R.8 desta matrícula, Banco Santander (Brasil) S.A, instruída com cópia autenticada dos autos negativos de arrematações de leilões firmados em 12 e 19 de julho de 2016, pela leiloeira Ana Claudia Carolina Campos Frazão, foi cumprida a exigência contida no Art. 27 da Lei nº 9514/97, tendo sido realizado o primeiro e segundo leilões sem que tenha havido licitante, fica consolidada a propriedade plena em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. (Protocolo n.º 269019 em 03/08/2016).

Olga V. de Azambuja

Emol.: R\$30,80 - 0488.03.1000002.77751 = R\$0,85

PED: 0488.01.1500002.76392 = R\$0,45 - FF



NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Rio Grande-RS, 15 de agosto de 2016, às 14:57:51

Total: R\$32,75 - LS

Certidão Matrícula 60.265 - 4 páginas. R\$19,00 (0488.03.1000002.77766 = R\$0,85)

Busca em livros e arquivos: R\$7,90 (0488.01.1500002.76513 = R\$0,45)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,10 (0488.01.1500002.76514 = R\$0,45)

Olga V. de Azambuja
Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado

Olga V. de Azambuja